

## **PORTARIA REITORIA UESC Nº 468**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.144, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 031, de 19 de dezembro de 2017, retificada em 21 de dezembro de 2017,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Progredir os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 468

### PROGRESSÃO NA CARREIRA DE TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS PROCESSOS DEFERIDOS

Nome	Matrícula	Situação Atual (Grau / Referência)	Situação após Progressão – (Grau / Referência)
ALIOMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	73340661-4	II/1	II/2
EDILANE ALMEIDA AMARAL	73527210-0	I/2	I/3
EDILOMAR EVANGELISTA SANTOS	73567780-5	I/1	I/2
EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA	73552703-4	I/1	I/2
IAGO DA SILVA MATOS LIMA VICTAL	73578118-3	I/2	I/3
JOAO PAULO LIMA BARRETO	73578728-6	I/1	I/2
JOEMIA DA CONCEICAO SANTOS	73307333-0	II/1	II/2
LARISSA SILVEIRA SIMOES	73584382-0	I/1	I/2
LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	73554712-3	I/2	I/3
LUCIA MARIA SANTOS DA SILVA PIRES	73307569-1	II/1	II/2
MARLEY CONCEICAO SANTANA	73307334-8	II/1	II/2
MELLINA OLIVEIRA MONTANHA	73584381-2	I/1	I/2
OSCAR MARTINS DA SILVA MIRANDA FILHO	73582832-5	I/1	I/2
SAMIR MIDLEJ DOS SANTOS	73584380-4	I/1	I/2
VINICIUS NASCIMENTO SANTOS	73572990-3	I/2	I/3



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 468

### SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO PROCESSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
73307579-8	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO II, DO DECRETO 15.144 DE 21/05/2014.
73307582-9	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO II, DO DECRETO 15.144 DE 21/05/2014.
73528878-7	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO II, DO DECRETO 15.144 DE 21/05/2014.
73533587-7	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO II, DO DECRETO 15.144 DE 21/05/2014.
73552415-9	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO I, DO DECRETO 15.144 DE 21/05/2014.
73584378-1	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO I, DO DECRETO 15.144 DE 21/05/2014.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)